



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

DECRETO N°30 DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI-M responsáveis pelo Programa Saúde na Escola”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal de Dores do Turvo, GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art.2º Fica designada a comissão do GTI-M, compostas por servidores das Secretarias de Educação e Saúde:

I – Secretaria de Saúde:

- Kallil Dahier Moreira Cunha
- Bethânia Marotta Fernandes
- Juliana Maria de Paula
- Débora Regina da Cunha Reis Nogueira
- Ana Maria de Assis Gonçalves Ribeiro.

II – Secretaria de Educação:

- Mariza Pires
- Leandro Amaral Vieira
- Cléver Geraldo Coelho
- Rosângela Maria Moreira
- Luciana Padula de Oliveira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 30 de maio de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.